

LEI Nº 23.668, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Acrescenta parágrafos ao art. 14 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 14 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, os seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 14 – (...)”

§ 1º – A Fapemig estimulará a pesquisa científica e tecnológica, o desenvolvimento e a inovação na área da saúde voltados para o combate à pandemia de Covid-19, mediante editais que prevejam procedimentos simplificados para recebimento de documentação, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 2º – Os recursos destinados ao fomento da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação a que se refere o § 1º poderão ser concedidos a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs – ou a pesquisadores e elas vinculadas, instituições públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 47.993, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 47.766, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política Estadual de Desestatização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 24 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Os §§ 2º e 5º do art. 5º do Decreto nº 47.766, de 26 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do § 9º:

“Art. 5º – (...)”

§ 2º – Participarão das reuniões do CMD, sem direito a voto, o Advogado-Geral do Estado, o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi, e o titular da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, visando auxiliar na promoção do alinhamento entre as diretrizes da PED e da Política de Governança e Coordenação das Estatais.

(...)

§ 5º – O Indi prestará o suporte técnico e administrativo ao CMD, como Secretaria Executiva.

(...)

§ 9º – Os membros do CMD, com e sem direito a voto, poderão se fazer representar nas reuniões e deliberações do Conselho por suplente, a ser indicado por cada membro titular.”

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 270, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$50.914.849,59.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$50.914.849,59 (cinquenta milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) em favor da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, na atividade - 28 845 705 7 003 0 - Distribuição de Dividendos.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos Próprios do exercício corrente da Codemig.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

26 1368998 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de trata o Edital SEE Nº 07/2017, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Especialista em Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica	
Lote de Vaga: PATOS DE MINAS/CARMO DO PARANAIBA	
CPF	Nome
740.049.996-34	Judit Maria Barbosa Siqueira

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 22 de fevereiro de 2020, de Juliana Pinheiro de Andrade, CPF: 112.516.596-08, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.029697-0/000, que denegou a segurança e revogou a liminar anteriormente deferida.

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 30 de abril de 2019, de Marlene Damasio Guimarães, CPF: 762.629.956-68, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.029697-0/000, que denegou a segurança e obteve a nomeação da impetrante, revogando a liminar anteriormente deferida.

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 06 de novembro de 2019, de Bruno da Silva Araujo, CPF: 041.927.866-48, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.127796-1/000, que denegou a segurança e revogou a liminar anteriormente deferida.

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5001293-71.2020.8.13.0133, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Geografia

CARANGOLA/CARANGOLA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
066.954.026-98	Uchoa Roberto de Oliveira Silva	7º	ED 764

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5000798-73.2019.8.13.0517, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

VARGINHA/POCO FUNDO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
687.144.406-87	Maria Adriana de Carvalho Silva	18º	ED 757

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5000746-35.2019.8.13.0143, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica

PATOS DE MINAS/CARMO DO PARANAIBA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
740.049.996-34	Judit Maria Barbosa Siqueira	1ª	ED 40

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.152981-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de Kezys Reis dos Santos Amaral, CPF: 098.172.916-93, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 04 de dezembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.

“em caráter efetivo precário”

Leia-se:

“em caráter efetivo definitivo”

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.059801-1/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A

ADMINISTRATIVO

Uberaba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
075.135.516-00	Leticia Rosa de Souza	18º	SA 28

em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 63405/MG (2020/0097459-0) - Processo nº 1.0000.19.071771-0/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FARMÁCIA

Juiz de Fora

CPF	Nome	Classificação	Vaga
104.381.516-31	Ayla das Chagas Almeida	5ª	SA 51

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.014875-9/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de Leonilha de Fatima Rodrigues Gomes, CPF: 072.699.686-67, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 13 de novembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.

“em caráter precário”

Leia-se:

“em caráter efetivo definitivo”

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.011122-9/000, retifica o ato de nomeação judicial de Daiana Felizardo de Oliveira Vinha, CPF: 070.887.036-88, Helen Laureane Pereira Lima Mendes, CPF: 015.343.406-61, Leonardo Alves Pereira, CPF: 042.564.966-02, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 23 de maio de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.

“em caráter precário”

Leia-se:

“em caráter efetivo definitivo”

retifica a vaga informada no ato de Millene Araujo Rodrigues, CPF: 081.429.616-52, publicado em 24 de junho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL SEE Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde;

Onde se lê: SA 157

Leia-se: Vaga SA 57

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 9049743.81.2018.813.0024, RETIFICA em caráter definitivo o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de março de 2016, de Thais Ferreira Reis Diniz Junqueira, CPF: 014.862.166-09, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2016, data de sua posse.

ONDE SE LÊ:

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A

LEIA-SE:

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

RETIFICA o ato de torna sem efeito da nomeação judicial de Cláudia Eliane Dias Batista, CPF: 042.197.926-78, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 18 de abril de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, passando a constar “retroagido os efeitos legais a partir de 24 de abril de 2020”.

RETIFICA o ato de Luciana Mesquita de Almeida Lara, CPF: 036.137.756-89, publicado em 18 de junho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL SEE Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde;

Onde se lê: 06/04/2019

Leia-se: 06/04/2016

Pela Fundação João Pinheiro

designa, nos termos do art. 5º, II, do Decreto nº 47.877 de 05 de março de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação João Pinheiro, para mandato de 2 (dois) anos:

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais:

Titular: PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO (PRESIDENTE INTERINO);

Suplente: CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO;

Suplente: RAFAEL MARQUES PESSOA;

Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:

Titular: SIMONE CRISTINA DUFLOTH;

Suplente: ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA;

Suplente: BRUNO LAZZARO DINIZ COSTA;

Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:

Suplente: LUIZA DE MARILAC DE SOUZA;

Suplente: HELENA TEIXEIRA MAGALHÃES SOARES;

Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:

Titular: CARLA CRISTINA AGUILAR DE SOUZA;

Suplente: MARCO PAULO VIANNA FRANCO;

Suplente: RENATO VALE SANTOS.

reconduz, nos termos do art. 5º, II, do Decreto nº 47.214 de 30 de junho de 2017, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Curador da Fundação João Pinheiro, para mandato de 2 (dois) anos:

Pelos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia da Fundação João Pinheiro:

Titular: MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionado lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cana Verde, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

AGNALDO MONTES, MASP 1163790-7, PEB - ADM 3, SRE CAMPO BELO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário:

DORIS DAY RODRIGUES MARQUES, MASP 1431799-4, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Lima, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário:

ROBERTA RODRIGUES BATISTA, MASP 1320010-0, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ROSILENE DA SILVA ARAUJO, MASP 819902-8, PEB - ADM 3, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

no uso de suas atribuições, **designa** NILSON PEREIRA BORGES, MASP 1476452-6, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELTON ROMUALDO ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100058, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ELTON ROMUALDO ARAUJO**, chefe da Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100409 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

retifica no ato coletivo de Disposição, a parte referente a **LOURENCO EVANGELISTA DAMAZO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 04/07/2019: **onde se lê** “de 24/04/2019 a 31/12/2019”, **leia-se** “de 29/04/2019 a 31/12/2019”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação a disposição da ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 29/05/2019, com ônus para o cessionário:

RONALDO FIDELES DA SILVA, MASP 1.399.848-9, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, I, B, ADMISSÃO 1.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação a disposição da ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 30/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:

RONALDO FIDELES DA SILVA, MASP 1.399.848-9, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, I, B, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, de 22/05/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARCELO ÂNGELO DA SILVA, MASP 753.246-8, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, III, H, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 1/6/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ROSIMEIRE APARECIDA SILVA GOMES, MASP 1323089-1, ATB - ADM 3, SRE DIVINÓPOLIS.

26 1369002 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

ATO DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

-GERSON ANTONINO GONCALVES, MASP 374166-7, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/06/2020.

-MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, MASP 906311-6, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020.

-AMIRA CHEBLY ALVES, MASP 371242-9, admissão 01, por